



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.195”

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS)**, aberto pelo **EDITAL N.º 003/2022**, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/MF
1º	Poliana Padilha Gatto	089.502.879-43
2º	Ana Letícia Soares Batista	108.797.649-96

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito em Exercício

Glória Maria Uchôa Kawahisa
Secretária de Assistência Social